

INTERESSADO: - FFCL DE FRANCA

ASSUNTO : - Encaminha proposta do anexo ao Regimento

RELATOR : - Conselheira Amélia Americano D. de Castro

PARECER Nº 1043/75 - CTG - Aprov. em 2/4/75

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca encaminhou a este Conselho por intermédio da CESESP preposta do anexo a seu Regimento, do qual tratam os artigos 43 e 46 do próprio Regimento.

### 2. Fundamentação

As modificações procedidas referem-se à reestruturação dos cursos da Faculdade, que foram objeto de apreciação da relatora nos processos CEE nº 1232/75, 1231/75 e 1233/75.

O anexo reflete as modificações já aprovadas naqueles processos, podendo, a nosso ver, ser homologado.

### 3. Conclusão

Somos favoráveis a aprovação, nos termos deste VOTO, do projeto de reestruturação dos cursos de Letras, História, Geografia e Pedagogia(licenciaturas plenas), consubstanciada no anexo ao Regimento juntado a este Processo, da FFCL de Franca

Somos favoráveis à aprovação da imediata implantação das licenciaturas de 1º Grau em Letras e Estudos Sociais por se tratar da reestruturação de cursos já existentes, sem prejuízo do encaminhamento ao Poder Executivo Federal dos processos referentes à autorização de seu funcionamento.

São Paulo, aos 19 de março de 1975

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro  
Relatora

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira Frederico Pimentel Gomes e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de abril de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente